

**TC 016.715//2011-0**

**Tipo:** Tomada de Contas Especial

**Entidades:** Município de Sucupira do Norte/MA e Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

**Responsável:** Benedito Sa de Santana – ex-prefeito (CPF 256.940.303-20).

**Advogados constituído nos autos:** Sérgio Eduardo de Matos Chaves (OAB/MA 7.405) e Antonio Gonçalves Marques Filho (OAB 6527/MA), representando Benedito Sa de Santana. Peça 22

### **DESPACHO**

1. Trata-se de documentação apresentada pelo Senhor Benedito Sa de Santana, representado pelos Advogados constituídos nos autos acima identificados, nominada de Recurso de Revisão (peça 64 – R001- a classificar), interposto contra o Acórdão Nº 7136/2015 – TCU – 1ª Câmara, de 10/11/2015 (p. 51).
2. Considerando a subdelegação de competências de que trata a Portaria Secex-MA nº 2/2014, e ante o disposto no inciso I, art. 49, da Resolução TCU 259/2014, encaminhe-se o presente processo à Secretaria de Recursos.

Serviço de Administração, em 6 de abril de 2016.

*Assinado eletronicamente*  
**José Pereira de Carvalho Filho**  
**Chefe de Serviço**